

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2025

SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA  
POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

**ATO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO nº 02/2025**

**Convolação Parcial do Resultado Provisório de Habilitação em Resultado Definitivo**

A Comissão de Seleção designada no âmbito do Edital nº 03/2025 - Projetos Culturais, promovido pela Secretaria Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

*CONSIDERANDO* o disposto no art. 10, §10 da Lei Federal nº 14.903, de 27 de junho de 2024, que institui o Marco Regulatório do Fomento à Cultura;

*CONSIDERANDO* a publicação do resultado provisório da etapa de habilitação;

*CONSIDERANDO* que há somente duas inabilitações lançadas nesta etapa;

**RESOLVE:**

Art. 1º Convolar em resultado definitivo da fase de habilitação, o resultado provisório publicado nesta data, em relação a todos os agentes culturais habilitados.

Art. 2º Este ato não é aplicável aos candidatos inabilitados, os quais possuem em aberto o prazo recursal previsto de 3 (três) dias úteis.

Art. 3º Publique-se este Ato no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais cabíveis.

Armação dos Búzios, 25 de junho de 2025.

\_\_\_\_\_  
João Victor Souza Gonzaga  
Mat.: 29.799 - membro

\_\_\_\_\_  
Marcus Vinicius Miranda Rodrigues  
Mat.: 22.995 - membro

\_\_\_\_\_  
Leandro Silva de Araujo  
Mat.: 13.899 - membro

\_\_\_\_\_  
Luiz Fernando Silveira de Souza  
Mat.: 23.430 - membro

COMISSÃO DE SELEÇÃO DE PROJETOS